



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.100, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO
DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente o Sr. **ANDERSON GOUVEIA DE OLIVEIRA**, para substituir o servidor **WAGNER PAULO CORREIA DO AMARAL**, no cargo em comissão de Coordenador de Defesa Civil, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial, por motivo de Licença Médica.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 22 de setembro de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal